



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI Nº41/81.

AUTORIZA CONTRATAR EXTRAÇÃO MINERAL
COM MAURILIO MIGUEL DA ROSA.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS
PASSOS:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art.1º- O Executivo Municipal é autorizado a contratar
com o Senhor Maurilio Miguel da Rosa, a extra-
ção de terra de propriedade deste, matriculada
sob o nº132 no CRI local, para utilização no
fabrico de tijolos na Olaria Municipal.
- Art.2º- Em contraprestação, o Município fornecerá a
quantia de um mil tijolos (1.000) por mês, pos-
tos na Olaria.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, mas seus efeitos retroagirão à data de
vinte (20) de Junho de 1981. Revogam-se as dis-
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Dezembro de 1981.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL.